



A CAPITAL DO CHÁ

Câmara Municipal de Registro

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – CEP 11.900-000 – REGISTRO

Tel: 13-3828-1100 / Fax: 13-3821-4795

www.registro.sp.leg.br

PORTARIA Nº 055 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA COMPULSÓRIA A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar nº 34 de 07/04/2008, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica concedida Licença Compulsória ao servidor Reginaldo Oliveira de Souza, pelo período de 01/02/2022 a 07/02/2022, de acordo com o artigo 100 da Lei Complementar nº 34/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”.


GERSON TEIXEIRA SILVÉRIO

Presidente da Câmara

Publicado no Diário Oficial do Município em 10 / 02 / 22.